



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI — N.º 113

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1964

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional
de Estatística

RELAÇÃO DO-24

Apostilas

Processos:

Nº 14.543-61 — (IR/AM) — Na portaria nº 335, de 7.12.54, referente a promoção de Oscar Hayden, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15.12.52, gratificação adicional por tempo de serviço, nas bases de 15% e 25%, sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1957 e de 31 de dezembro de 1961, por haver completado, respectivamente, 20 e 25 anos de efetivo exercício. — *Mário de Mendonça*, Chefe do S.P." (SP-SCP).

Nº 17.022-63 — Na portaria de 18 de janeiro de 1952, referente à designação de José Bastos Távora, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15.12.52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 17, a partir de 28.1.63, por haver completado em 27.1.63, 20 anos de efetivo exercício. — *Mário de Mendonça*, Chefe do S.P." (SP-SCP).

Nº 3.703-59 — Na portaria nº 46 de 24.1.1955, referente à equiparação da servidora Delita Freire dos Prazeres, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15.12.52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre o vencimento do nível 17, a partir de 8.7.63, por haver completado em 7.7.63, 25 anos de efetivo exercício. — *Mário de Mendonça*, Chefe do S.P." (SP-SCP).

Nº 16.927-53 — Na portaria nº 551, de 21.1.58, referente à reclassificação de Nadea Sampaio Incutto, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, regulamentados pelo Decreto número

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ro 31.922, de 15.12.52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 17, a partir de 18.12.63, por haver completado em 17.12.63, 20 anos de efetivo exercício. — *Mário de Mendonça*, Chefe do S.P." (SP-SCP).

Nº 8.857-59 — Na portaria de 10 de junho de 1948, referente à nomeação de Alindo Carvalho de Souza, foram lançadas as seguintes apostilas: "Retroage a data de 3 de dezembro de 1958, o direito do servidor à gratificação adicional na base de 15% de que trata a apostila de 29 de junho de 1959, tendo em vista o despacho do Sr. Diretor de Administração exarado a fls. 9 do processo nº 8.857-59. — *Mário de Mendonça*, Chefe do S.P." (SP-SCP).

"Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.52 regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15.12.52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre o vencimento do nível 18, a partir de 1.3.64, por haver completado em 29.2.64 25 anos de efetivo exercício. — *Mário de Mendonça*, Chefe do S.P." (SP-SCP).

Na portaria nº 9, de 8.2.50 referente à nomeação de Rilhah Costa Maynard foi lançada a seguinte apostila: "O servidor a quem se refere esta portaria foi efetivado no cargo que exerce, a partir de 9 de abril de 1932, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1952. — *Mário de Mendonça*, Chefe do S.P." (SP-SCP).

Nº 17.062-63 — Na portaria nº 188 de 30.1.1955, referente à promoção de Manuel Machado de Souza, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.52 regulamentados pelo Decreto número 31.922, de 15.12.52, gratificação adicional por tempo de serviço, nas bases de 15%, a partir de 4 de dezembro de 1958 (proscrito o período de 10.3.1955 e 3.123.1958), e de 25% a partir de 8 de março de 1963, por haver completado, respectivamente, 20 e 25 anos de efetivo exercício. — *Mário de Mendonça*, Chefe do S.P." (SP-SCP).

Nº 17.203-63 — (IR-RS) — Na portaria nº 747, de 30.9.55, referente ao enquadramento de Cecília Proença,

foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15.12.52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 10, a partir de 15.10.63, por haver completado em 12.10.63, 20 anos de efetivo exercício. — *Mário de Mendonça*, Chefe do S.P." (SP-SCP).

Nº 17.441-60 — (S.G.) — Na portaria de 29.5.47, referente à melhoria de Zenith Mendes Portella, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.52 regulamentados pelo Decreto número 31.922, de 15.12.52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 11, a partir de 10.12.62, por haver completado em 9.12.62, 20 anos de efetivo exercício. — *Mário de Mendonça*, Chefe do S.P." (SP-SCP).

Nº 1.801-59 — (IR-MG) — Na portaria de 28.12.48, referente à nomeação de Benedito Machado Homem, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, regulamentados pelo Decreto número 31.922, de 15.12.52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre o vencimento do nível 14, a partir de 21.3.63, por haver completado em 20.3.63, 25 anos de efetivo exercício. — *Mário de Mendonça*, Chefe do S.P." (SP-SCP).

Nº 35-59 — Na portaria de 10.6.48 referente à nomeação de Maria da Luz Cost, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei número 1.711, de 28.10.52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15 de dezembro de 1952, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre o vencimento do nível 17, a partir de 22.3.64 por haver completado em 21.3.64, 25 anos de efetivo exercício. — *Mário de Mendonça*, Chefe do S.P." (SP-SCP).

Nº 10.201-60 — Na portaria de 6 de março de 1950, referente à nomeação do servidor Antônio Freire, foi lançada a seguinte apostila: Ao

servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, regulamentados pelo Decreto número 31.922, de 15 de dezembro de 1952, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre o vencimento do nível 12, a partir de 24 de dezembro de 1963, por haver completado em 23.12.63, 25 anos de efetivo exercício. — *Mário de Mendonça*, Chefe do S.P." (SP-SCP).

Nº 16.584-63 — Na portaria de 6 de outubro de 1947, referente à nomeação de Gaston Augusto dos Santos Cesar, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15.12.52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento de nível 14, a partir de 22 de julho de 1960, por haver completado em 21.7.60, 20 anos de efetivo exercício. — *Mário de Mendonça*, Chefe do S.P." (SP-SCP).

Nº 10.453-58 — Na portaria nº 940, de 11.10.55, referente ao enquadramento de Alvaro Souza Soares Junior, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, regulamentados pelo Decreto número 31.922, de 15.12.52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre o vencimento de nível 7, a partir de 14.1.63, por haver completado em 13.12.63, 25 anos de efetivo exercício. — *Mário de Mendonça*, Chefe do S.P." (SP-SCP).

Despachos

Do Inspetor Regional do Sergipe
Req. de 27 de agosto de 1963, de Maria Marques de Santana referente Datilógrafa, nível 7 (processo nº 18.655-63). — Concedida uma quota do salário-família, a partir de junho de 1963, de acordo com o parágrafo único do art. 16 da Lei nº 4.242, de 17.7.63. (DA-SP-SCP).

Req. de 27 de novembro de 1963, de Afrodísio Mariano da Serra, Agente de Estatística, nível 12.B, (processo 18.656-63). — Concedida uma quota de salário-família, a partir de junho de 1963, de acordo com os artigos 16, parágrafo único, e 70 da Lei 4.242, de 17 de julho de 1963. (DA-SP-SCP).

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada.

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Do Inspetor Regional da Bahia

Req. de 21 de janeiro de 1964, de Antônio Vitorino Santos, Agente de Estatística, nível 10.A (processo número 1.688-64). — Concedida uma quota de salário-família, a partir de dezembro de 1963. (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional do Rio de Janeiro

Req. de 6 de dezembro de 1963, de Ana Maria de Souza Cruz, Agente de Estatística, nível 10.A (processo número 4.153-64). — Concedida uma quota de salário-família, a partir de outubro de 1963.

Req. de 6 de janeiro de 1964, de José Franklin de Faria, Agente de Estatística, nível 14.C (proc número 4.154-64). — Concedida 3 (três) quotas de salário-família, a partir de dezembro de 1963. (DAP-SP-SCP).

Do Inspetor Regional de Minas Gerais:

Req. de 8 de agosto de 1963, de Osias Borges Profeta, Estatístico, nível 15 (proc nº 13.824-63) — Concedida uma quota de salário-família a partir de junho de 1963, de acordo com os artigos 16, parágrafo único e 70 da Lei nº 4.242, de 17.7.63. (DA-SP-SCP).

Req. de 3 de setembro de 1963, de José Evandro Chaves Filho, Agente de Estatística, nível 10.A (processo nº 18.118-63). — Concedida uma quota de salário-família, a partir de agosto de 1963. (DA-SP-SCP).

Do Inspetor Regional de São Paulo

Req. de 17 de setembro de 1963, de José Eurico de Oliveira, Agente de Estatística, nível 14.C (processo número 16.820-63). — Concedidas 2 (duas) quotas de salário-família, a partir de abril de 1963.

Do Inspetor Regional de Goiás

Req. de 16 de julho de 1963, de Sérgio Moreira Pinheiro, Agente de Estatística, nível 10.A (processo número 1.917-64). — Concedida uma quota de salário-família (esposa), a partir de junho de 1963. (SP-SCP).

Req. de 13 de fevereiro de 1954, de Wilmar Papini, Agente de Estatística, nível 10.A (proc. nº 4.072-64). — Concedida, 3 (três) quotas de salário-família a partir de janeiro de 1964. (DA-SP-SCP).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 8 DE MAIO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 18.515-64, resolve:

Nº 779 — Lotar na Divisão de Cooperação (D. Co.), o servidor Jorge Martins Pereira, matrícula número 1.392, anteriormente lotado em Brasília e à disposição do Gabinete do Ministro da Justiça e Negócios Interiores. — Jacintho Xavier Martins Junior, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Nº 784 — Remover, a pedido, o Engenheiro nível 17-A, Ayses Campos, matrícula nº 1.077.196, da Administração Central — Gabinete da Diretoria-Geral, para o 16.º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 19.807-64, resolve:

Nº 785 — Retornar ao 6.º Distrito Rodoviário Federal, a Tesoureira-Auxiliar Iva Gonçalves Cotta, matrícula nº 1.041.097, anteriormente à disposição do Gabinete Civil da Presidência da República. — Jacintho Xavier Martins Junior, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 10.750-64, resolve:

Nº 786 — Lotar no Gabinete da Diretoria-Geral — Serviço Gráfico, o Mecânico de Máquinas Nível 9-B — Geraldo Mendes Rodrigues, matrícula nº 2.082.634 do Quadro do Pessoal, Parte Especial, com anterior exercício na Divisão de Aprovisionamento.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do

artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 15.582-64, resolve:

Nº 787 — Lotar na Divisão de Aprovisionamento, o Motorista nível 12-C, João Fernandes, matrícula número 2.097.791, do Quadro do Pessoal — Parte Especial, com anterior exercício na Divisão de Estudos e Projetos. O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Nº 788 — Lotar no Gabinete da Diretoria-Geral — Inspeção Técnica, o Escriturário nível 8-A, Roberto Paz Ferreira de Freitas, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, matrícula nº 2.082.526, anteriormente prestando colaboração ao D.N.O.S. Nº 789 — Lotar no Gabinete da Diretoria-Geral — Inspeção Técnica, o Engenheiro nível 18-B, Crisipo Neves Baptista de Miranda, matrícula nº 1.258.470, com anterior exercício na Divisão de Conservação.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Nº 790 — Designar o Engenheiro nível 18-B, Crisipo Neves Baptista de Miranda, matrícula nº 1.258.470, para, como representante desta Diretoria Geral, inspecionar os Estados do Nordeste assolados pelas enchentes.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 46.542-63, resolve:

Nº 791 — Remover, a pedido, o Escrivente Datilógrafo Hamilton Maia Braga Martins, matrícula número 2.144.276, amparado pela Lei número

ro 4.069-62, do 15.º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 32-64, resolve:

Nº 792 — Remover, a pedido, o Trabalhador nível 1, Pedro Tristão de Aguiar, matrícula nº 2.040-971, do Quadro do Pessoal, Parte Especial do 1.º Distrito Rodoviário Federal, para o 3.º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 10.277-64, resolve:

Nº 793 — Remover, a pedido, a Escrevente-Dactilógrafa Herta Ursula Schleich, matrícula nº 2.156.074, amparada pela Lei nº 4.069-62, do 11.º Distrito Rodoviário Federal, para o 8.º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 10.183-64, resolve:

Nº 794 — Remover, a pedido, o Desenhista nível 12-A, Fernando de Oliveira, matrícula nº 2.116.354, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, do 6.º Distrito Rodoviário Federal, para o 8.º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 9.888-64, resolve:

Nº 795 — Remover, a pedido, o Carpinteiro nível 8-A, João Feitosa de Sá, matrícula nº 1.068.688, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, do 4.º Distrito Rodoviário Federal, para o 13.º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, resolve:

Nº 796 — Remover, a pedido, a Escrevente-Dactilógrafa Antônia Maria Cunha Magalhães, matrícula número 2.144.186, do 15.º Distrito Rodoviário Federal, para a Administração Central — Divisão de Administração.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 11.311-64, resolve:

Nº 797 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brilhante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT) da BR-34-16-33 (CEO/BR-34-16-33), sediada em Campo Grande, criada pela Portaria do MVOP nº 411, de 9 de outubro de 1963, o Auxiliar de Engenheiro nível 11-A, Joaquim Miguel Santana, matrícula nº 2.005.659, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, com anterior exercício no 11.º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo

Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 20.486-64, resolve:

Nº 798 — Retornar à Administração Central, com lotação no Gabinete da Diretoria-Geral — Conselho Executivo, a Escriturária nível 10-B, Lêda Maria Nogueira, matrícula número 1.164.663, anteriormente à disposição do Gabinete do Ministro da Viação e Obras Públicas, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1 de maio de 1964.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o art. 7.º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, tendo em vista a necessidade real do serviço, assim como o deslocamento funcional precedente do servidor, conforme o constante do Processo nº 10.451-64, resolve:

Nº 799 — Considerar a título provisorio, o servidor Davidson Torres, matrícula nº 2.006.195, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, Substituto do Chefe da Seção de Contabilidade (SAD-2), do Serviço Administrativo Distrital, do 12.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista a necessidade real do serviço, assim como o deslocamento funcional precedente do servidor, conforme o constante do Processo nº 15.057-64, resolve:

Nº 800 — Considerar a título provisorio, a servidora Lindalva Alvarenga Leal, matrícula nº 2.092.645, amparada pela Lei nº 4.069-62, como

responsável pela função de Secretária do Chefe da Comissão Especial de Obras do trecho João Monlevade (MG) — Vitória (ES), da BR-31 (CEO-BR-31), sediada em Vitória, criada pela Portaria MVOP nº 410, de 9 de outubro de 1963.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, considerando que as medidas preconizadas no art. 14, do Decreto número 40.995-57, não foram na época própria, integralmente cumpridas, e tendo em vista o constante do Processo nº 2.171-58, resolve:

Nº 801 — Expedir a presente portaria declaratória a Agenor Ladislau Duarte, matrícula nº 1.022.849, que a partir de 1 de março de 1957, passou a exercer a função de Servente, referência "19", na Tabela Especial de Mensalistas, por força do Decreto nº 40.995, de 21 de fevereiro de 1957, publicado no Diário Oficial de 1 de março de 1957 e retificação constante do Decreto nº 48.976, de 29 de setembro de 1960, publicada no Diário Oficial de 8 de novembro de 1960.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 13.679-64, resolve:

Nº 802 — Conceder dispensa ao Auxiliar de Administração Cláudio Jorge Latour da Silva Maia, matrícula nº 2.243.714, amparado pela Lei número 4.069-62, da função de Chefe da Seção de Transportes, da Comissão Especial de Construção da Rodovia Brasília-Acre (CE/BR-29, criada pelo Decreto nº 47.933-60, sediada em Porto Velho.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7.º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 17.491-64, resolve:

Nº 803 — Designar a Escriturária, nível 10-B, Ondina Madureira Bastos, matr. nº 1.749.809, para substituir a Secretária do Chefe do 12.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 13.916-64, resolve:

Nº 804 — Designar o Engenheiro Douglas Plautz, matr. nº 1.930.243 amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função de Chefe da Seção de Laboratório da Comissão Especial de Obras da BR-35-Leste, no Estado do Paraná (CEO-BR-35) sediada em Curitiba, criada pela Portaria do M.V.O.P. nº 413, de 9 de outubro de 1963.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7.º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 16.811-64, resolve:

Nº 805 — Designar o Engenheiro, nível 18-B, Paulo Valenice Neves, matrícula nº 1.993.071, para substituir o Chefe do 13.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 3.575-64, resolve:

Tornar sem efeito o constante da Portaria nº 1.179, de 31 de agosto de 1962, publicada no Boletim Administrativo nº 36, da mesma data que designou o Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, José Ribamar Bastos Ramos, matr. nº 2.144.163, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção do Pessoal (S.A.D.-4), símbolo 4-F, do Serviço Administrativo Distrital, do 15.º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 12.941-64, resolve:

Tornar sem efeito o constante da Portaria nº 589, de 23 de março de 1964, publicada no Boletim Administrativo nº 12, da mesma data que lotou no 10.º Distrito Rodoviário Federal, o Motorista, nível 12-C, Aveilino Fernandes Filho, matrícula número 1.249.349, com anterior exercício na Administração Central e colocou à disposição da Comissão Especial de Obras da BR-43, no Estado do Rio Grande do Sul (CEO-BR-43), sediada em Passo Fundo, criada pela Portaria do M.V.O.P. nº 413, de 9 de outubro de 1963.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142,

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

— Coleção de numerosos acordãos do Supremo Tribunal Federal, selecionados pela sua Seção de Jurisprudência.

Volume 14 — julho, agosto e setembro de 1960

PREÇO: Cr\$ 900,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Touring Club do Brasil: 3.º Pavimento da Estação Rodoviária

do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 10.539-64, resolve:

Nº 800 — Exonerar na forma do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, João Oscar de Gouveia Henriques Neto — matrícula número 2.143.203, amparado pela Lei número 4.069-62, da função de Motorista, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 5.2.64.

Nº 801 — Exonerar na forma do item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, José Duarte — matrícula nº 1.022.852, do cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro do Pessoal, devendo o contante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 802 — Exonerar na forma do item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, José Duarte — matrícula nº 1.022.852, do cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro do Pessoal, devendo o contante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 803 — Exonerar na forma do item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, José Duarte — matrícula nº 1.022.852, do cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro do Pessoal, devendo o contante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 804 — Exonerar na forma do item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, José Duarte — matrícula nº 1.022.852, do cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro do Pessoal, devendo o contante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 805 — Exonerar na forma do item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, José Duarte — matrícula nº 1.022.852, do cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro do Pessoal, devendo o contante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 806 — Exonerar na forma do item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, José Duarte — matrícula nº 1.022.852, do cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro do Pessoal, devendo o contante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 807 — Exonerar na forma do item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, José Duarte — matrícula nº 1.022.852, do cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro do Pessoal, devendo o contante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 808 — Exonerar na forma do item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, José Duarte — matrícula nº 1.022.852, do cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro do Pessoal, devendo o contante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 809 — Exonerar na forma do item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, José Duarte — matrícula nº 1.022.852, do cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro do Pessoal, devendo o contante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 810 — Exonerar na forma do item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, José Duarte — matrícula nº 1.022.852, do cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro do Pessoal, devendo o contante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 811 — Exonerar na forma do item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, José Duarte — matrícula nº 1.022.852, do cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro do Pessoal, devendo o contante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 812 — Exonerar na forma do item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, José Duarte — matrícula nº 1.022.852, do cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro do Pessoal, devendo o contante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 813 — Exonerar na forma do item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, José Duarte — matrícula nº 1.022.852, do cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro do Pessoal, devendo o contante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 814 — Exonerar na forma do item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, José Duarte — matrícula nº 1.022.852, do cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro do Pessoal, devendo o contante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do art. 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, e tendo em vista a necessidade real do serviço, como o deslocamento funcional precedente do servidor, conforme o constante do Processo número 3.675-64, resolve:

Nº 814 — Considerar a título provisório, o servidor — José Ribamar Carvalho Moura — matrícula número 2.144.163, amparado pela Lei número 4.039-62, como responsável pela função gratificada de Chefe da Seção do Pessoal (S.A.D-4), símbolo 4-F, do Serviço Administrativo Distrital, do 15º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea "b", do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60 e tendo em vista o contante do Processo número 3.030-64, resolve:

Nº 815 — Aposentar na forma do art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, ambos da Lei número 1.711, de 28.10.52 — João Rodrigues de Oliveira — matrícula número 1.021.087, no cargo de Tabacador, nível 1, do Quadro do Pessoal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60 e tendo em vista o contante do Processo número 2.223-54, resolve:

Nº 816 — Aposentar na forma do disposto no item I, do art. 176, combinado com os arts. 181 e 187, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52 — Alarico Malaquias da Rocha Chaves — matrícula nº 1.015.519, no Cargo de Guarda, nível 10-B, do Quadro do Pessoal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60 e tendo em vista o contante do Processo número 58.202-63, resolve:

Nº 817 — Aposentar na forma do art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, ambos da Lei número 1.711, de 28.10.52, — Osvaldo Francisco de Souza — matrícula número 1.015.775, no Cargo de Feitor, nível 5, do Quadro do Pessoal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIX, do art. 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o contante do Processo nº 71.525-63, resolve:

Nº 818 — Suspender na forma do art. 201, item III, combinado com o art. 205, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52, por 45 (quarenta e cinco) dias, o Trabalhador, nível 1 — José Leme Rosa — matrícula número 1.933.390, por ter infringido o artigo 194, itens VI e IX e artigo 195, itens II e IV, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, no período de 12.3.64 a 25.4.64.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do art. 142, do Regulamento aprova-

do pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60 e tendo em vista o constante do Processo nº 13.442 de 1964, resolve:

Nº 819 — Exonerar na forma do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 — João Oscar de Gouveia Henriques Neto — matrícula número 2.143.203, amparado pela Lei número 4.069-62, da função de Motorista, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 5.2.64.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do art. 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60 e tendo em vista o constante do Processo número 14.456-64, resolve:

Nº 820 — Exonerar na forma do item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, — José Duarte — matrícula nº 1.022.852, do cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro do Pessoal, devendo o contante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do art. 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60 e tendo em vista o constante do Processo número 3.045-63, resolve:

Nº 821 — Exonerar, na forma do item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 — Jacemir Rodrigues — matrícula 2.175.896, amparado pela Lei nº 4.069-62, da função de Trabalhador.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do art. 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60 e tendo em vista o constante do Processo número 12.756-64, resolve:

Nº 822 — Demitir na forma do item V, do art. 201, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Oscar Queiroz de Azevedo — matrícula nº 1.025.663, do Cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro do Pessoal, por ter infringido o item II, § 1º, do art. 207, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do art. 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b", do art. 6º, do Decreto nº 48.127 de 19 de outubro de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 2.238-64, resolve:

Nº 823 — Demitir, na forma do art. 201, item V, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Paulo Barreto dos Santos, matrícula nº 2.074.455, do cargo de Desenhista, nível 16-C, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, por ter infringido o disposto no art. 194, item I, combinado com o art. 207, item II, § 1º, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. — Jacintho Xavier Martins Júnior, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do art. 142, do Regulamento aprova-

do com os itens XXXI e XLIII, do art. 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 10.386-64, resolve:

Nº 824 — Lotar na Divisão de Cooperação, o servidor Jefferson Jorgo Campos, matrícula nº 2.179.532, amparado pela Lei nº 4.069-62, com anterior exercício na Divisão de Equipamento Mecânico.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do art. 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 12.948-64, resolve:

Nº 825 — Lotar na Divisão de Administração — Administração do Edifício, o Motorista nível 12-C, Joventino Amâncio da Cruz, matrícula nº 2.092.297, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, com anterior exercício no Gabinete da Diretoria-Geral — Serviço de Relações Públicas.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do art. 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 48.127, de 19-4-60 e tendo em vista o constante do Processo nº 5.662-64, resolve:

Nº 826 — Conceder dispensa ao Oficial de Administração nível 14-B, Maria de Lourdes Fabrício de Barros Weermann, matrícula nº 1.164.840, de Substituta do Chefe da Seção de Cooperação (S.T.D.-3), do Serviço Técnico Distrital, do 8º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Nº 827 — Designar o Oficial de Administração, nível 14-B, Américo Ferreira dos Santos, matrícula número 1.009.280, para substituir o Chefe da Seção de Cooperação (S.T.D.-3), do Serviço Técnico Distrital, do 8º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do art. 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 48.127, de 19-4-60 e tendo em vista o constante do Processo nº 19.668-64, resolve:

Nº 828 — Conceder dispensa ao Escrevente-Datilógrafo nível 7, Serzedelo Clementino de Freitas, matrícula nº 1.020.569, da função gratificada de Chefe da Seção de Comunicações (S.A.D.-3), símbolo 5-F, do Serviço Administrativo Distrital, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do art. 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-59, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 48.127, de 19-4-60 e tendo em vista o constante do Processo nº 29.841-64, resolve:

Nº 829 — Conceder dispensa ao Conductor de Topografia nível 11-A, Francisco das Chagas Mourão, matrícula nº 1.009.833, da função gratificada de Chefe da Seção de Conservação (S.T.D.-2), símbolo 3-F, do Serviço Técnico Distrital, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do art. 142, do Regulamento aprova-

do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 12.020-64, resolve:

Nº 830 — Exonerar, na forma do art. 5, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, José Carlos Silva, matrícula nº 1.090.040, do Cargo de Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro do Pessoal. — *Jacinho Xavier Martins Júnior, Diretor-Geral.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 5 DE JUNHO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe confere a letra j do art. 3º da Lei nº 4.102, de 20 de julho de 1962, bem como o disposto no art. 12 do Regulamento Geral dos Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.813, de 8 de março de 1963, e tendo em vista o que expôs o Conselho de Tarifas e Transportes, no ofício C.T.T. 27-54, de 3 de junho de 1964, e o pronunciamento da Comissão do Plano do Carvão Nacional, colhido pelo referido Conselho, resolve:

Nº 200-DG — Aprovar o seguinte frete por tonelada para o transporte de carvão na Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina:

Das minas a Capivari ou de Capivari aos portos de Imbituba ou Laguna — Cr\$ 1.040,80 por tonelada.

Nota: O frete acima já inclui as taxas de 10% — Fundo de Melhoramentos, 10% — Fundo de Renovação Patrimonial e 8% — Quota de Previdência.

1º DISTRITO FERROVIÁRIO

PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 1964

O Engenheiro Chefe do 1º Distrito Ferroviário, usando da atribuição que lhe confere o item 4 do art. 77 do Regimento Interno do D. N. E. F., aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18-1-63, resolve:

Nº 11-DF — Designar Tarcillo Rezende de Andrade, ocupante da Série de Classes de Engenheiro, nível 17-B, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., aprovado pelo Decreto nº 51.674, de 18-1-63, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Setor de Via Permanente e Instalações, da Seção de Fiscalização do 1º Distrito Ferroviário, constante do Anexo I baixado com o aludido decreto.

Nº 10-DF — Designar Fernando Luiz de Sá Flosi, ocupante da Série de Classes de Engenheiro, nível 17-A, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., aprovado pelo Decreto nº 51.674, de 18-1-63, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Setor de Tráfego e Economia, da Seção de Fiscalização do 1º Distrito Ferroviário, constante do Anexo I baixado com o aludido decreto. — *Helio Lobo.*

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 1964

O Engenheiro Chefe do 1º Distrito Ferroviário, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 104-GB, de 16-5-63, do Sr. Diretor-Geral do D.N.E.F., e cumprindo as prescrições do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, que deu nova redação

a dispositivo constante do Decreto nº 50.524, de 3-3-61, resolve:

Nº 12-DF — Arbitrar 1 (uma) diária correspondendo a 30% do salário mínimo vigente no município de Paracambi, no Estado do Rio de Janeiro, na importância de Cr\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos cruzeiros), ao Engenheiro nível 17, classe A, em exercício no referido Distrito Ferroviário, Fernando Luiz de Sá Flosi, para pagamento das despesas decorrentes da viagem que, em cumprimento à Ordem de Serviço nº 9-DF, de 7-4-64, desta Chefia, realizou ao Estado acima aludido, na data de 8-4-64, a fim de inspecionar o ramal de Paracambi, notadamente a estação de Nicanor Pereira, cuja transformação em Parada foi solicitada pela Estrada de Ferro Central do Brasil, face ao estado precário de conservação em que se encontra aquela estação.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 45-64

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública para construção de um sistema de drenagem da bacia do Reduto, ao longo da Avenida General Magalhães, em Belém, Estado do Pará, 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

As quinze horas do dia vinte e nove de maio de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede deste Departamento, esta concorrência foi realizada nesta data, em virtude na véspera ter sido ponto facultativo, reuniu-se a comissão composta pelo engenheiro Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos engenheiros Clovis Mettre e Francisco José Teixeira Machado, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas, para construção de um sistema de drenagem da bacia do Reduto, ao longo da Avenida General Magalhães, em Belém, Estado do Pará, 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 27-64, publicado no Diário Oficial de deztoite de abril de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), pág. nº 1.034.

As quinze horas e cinco minutos, foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa apenas a da firma Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias Ltda.

Verificando-se que esta firma estava regularmente inscrita na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura da proposta, que foi rubricada pelos membros da comissão. A proposta, em resumo, foi a seguinte:

Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 308.196.243,60 (trezentos e oito milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e três cruzeiros e sessenta centavos).

Prazo para execução: 20 (vinte) meses.

Rio de Janeiro, vinte e nove de maio de mil novecentos e sessenta e quatro. — *Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário.* — *Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.* — *Ayrton Manoel D'Ávila, Procurador.* — *Clovis Mettre.* — *Francisco José Teixeira Machado.*

ATA Nº 46-64

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para o fornecimento de materiais destinados aos serviços de abastecimento d'água da cidade de Campo Belo, no Estado de Minas Gerais.

As quinze horas do dia trinta (30) de abril de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), na sede deste Departamento, reuniu-se a comissão composta pelo engenheiro Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos engenheiros Clovis Mettre e Francisco José Teixeira Machado, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas, para o fornecimento de materiais destinados aos serviços de abastecimento d'água da cidade de Campo Belo, no Estado de Minas Gerais, de acordo com o Edital de Concorrência nº 10-64, publicado no Diário Oficial da União de dez (10) de abril de mil novecentos e sessenta e quatro, pág. nº 957.

As quinze horas e dez minutos, foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as das firmas Companhia Metalúrgica Barbará e Companhia Ferro Brasileiro S. A.

Verificando-se que estas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura das propostas, que foram rubricadas pelos concorrentes e membros da comissão.

As propostas, em resumo, foram as seguintes:

Cia. Ferro Brasileiro S. A.

Preço total das peças a ser fornecidas: Cr\$ 86.410.380,00 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e oitenta cruzeiros).

Esta firma não fornecerá o item 2-3. — Duas reduções excêntricas 400x250mm, flange, num total de Cr\$ 104.833,40 (cento e quatro mil, oitocentos e trinta e três cruzeiros e quarenta centavos).

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Companhia Metalúrgica Barbará

Preço total das peças a ser fornecidas: Cr\$ 86.843.169,50 (oitenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos).

Esta firma não fornecerá as peças correspondentes aos itens 2.1 — 2.9, 3.4 e 44, num total de Cr\$ 1.244.397,60 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos).

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, trinta de abril de mil novecentos e sessenta e quatro. — *Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário.* — *Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.* — *Ayrton Manoel D'Ávila, Procurador.* — *Clovis Mettre.* — *Francisco José Teixeira Machado.*

Administração Central

Resumo:

Na Portaria nº 185, de 13 de setembro de 1954, publicada no B.P. nº 559, de 21-9-54, retativa ao Mestre Roberto Britto, foi lavrada a seguinte apostila:

"Ao servidor quem se refere a presente Portaria foi concedida, de acordo com os arts. 145, item XI e 146 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, mediante despacho de 3 de março de 1964, exarado no Processo nº 7.348-63, publicado no Diário Oficial de 11-5-1964 — Seção I — Parte II, a gratificação adicional por tempo de serviço correspondente a 15% do respectivo vencimento a partir de 27 de setembro de 1963, por haver completado, em 26 de setembro de 1963, 20 anos de serviço público efetivo". — DNOS-SP, em 14 de maio de 1964. — *Sosthenes Cesar de Mello Sobrinho, Chefe do Serviço do Pessoal.* (Proc. nº 7.348-64).

ATO DO CHEFE DO 2º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA Nº 3-64, DE 8 DE MAIO DE 1964

O Engenheiro-Chefe do 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, item XIX, do Regimento do DNOS, aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve designar comissão composta dos servidores Alípio de Bittencourt Amarante, Engenheiro de Obras de Saneamento de 2ª Classe, Raimundo Nonato de Matos Dantas, Administrador e Raimundo da Conceição Melo, Escrevente-Datilógrafo AF-204.7, sob a presidência do primeiro, para promover o inventário dos bens do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sob a responsabilidade do 2º D.F.O.S., existente até 27-4-64. — Engenheiro *Abeilard de Bittencourt Amarante, Chefe do Distrito.* (Processo número 4.799-64-DNOS).

ATA Nº 47-64

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para execução de levantamento aerofotogramétrico da Cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

As quinze horas do dia três de junho de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede deste Departamento, reuniu-se a comissão composta pelo engenheiro Octavio Dias Moreira — Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos engenheiros Clovis Mettre e Francisco José Teixeira Machado, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas, para execução de levantamento aerofotogramétrico da Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, de acordo com o Edital de Concorrência número 62-64, publicado no Diário Oficial de sete de maio de mil novecentos e sessenta e quatro, página número 1.140.

As quinze horas e dez minutos, foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as das firmas *Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S. A.* e *Escritório Hildaluk Cantanhede Engenharia Civil e Sanitária Soc. Ltda.*

Verificando-se que estas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Sr. Presidente autorizou

a abertura das propostas que foram rubricadas pelos concorrentes e membros da comissão.

As propostas, em resumo, foram as seguintes:

Serviços Aero-fotogramétricos Cruzeiro do Sul S. A.

Preço total dos serviços:

Cr\$ 19.800.000,00 (dezenove milhões e oitocentos mil cruzeiros).

Prazo para a realização do serviço: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

Escritório Hildaluz, Cantanhede Engenharia Civil e Sanitária Sociedade Limitada

Preço total dos serviços:

Cr\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de cruzeiros).

Prazo total para realização do serviço:

365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte minutos, autorizando-me, como secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, três de junho de mil novecentos e sessenta e quatro. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva** — Secretário. — **Otávio Dias Moreira** — Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços de Obras. — **Ayrton Manoel D'Ávila** — Procurador. — **Clovis Mettre**. — **Francisco José Teixeira Machado**.

EDITAL Nº 48-64

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para o prosseguimento da execução dos serviços de Dragagem de Canais, no vale do Paraíba do Sul — 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado de São Paulo.

As quinze horas de quatro (4) de junho de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), na sede deste Departamento, reuniu-se a comissão composta pelo engenheiro Octávio Dias Moreira — Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos engenheiros Clovis Mettre e Francisco José Teixeira Machado, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas, para o prosseguimento da execução dos serviços de Dragagem de Canais, no Vale do Paraíba do Sul — 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado de São Paulo, de acordo com o Edital de Concorrência nº 59-64, publicado no Diário Oficial de seis (6) de maio de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), páginas ns. 1.122 e 1.123.

As quinze horas e dez minutos, foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa apenas a da firma Sodruga — Sociedade de Dragagens e Construções Ltda.

A inscrição da firma foi feita, tendo em vista, a concessão de medida liminar de mandado de segurança, impetrado perante o Juízo da 2ª (segunda) Vara da Fazenda Pública do

Estado da Guanabara, conforme comunicação por ofício, anexado ao Processo nº 3.829-64, do D.N.O.S.

A proposta, em resumo, foi a seguinte:

SODRUGA — Sociedade de Dragagens e Construções Ltda.

Preço total dos serviços:

Cr\$ 181.940.000,00 (cento e oitenta e um milhões, novecentos e quarenta mil cruzeiros).

Prazo para execução:

540 (quinhentos e quarenta) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte e cinco minutos, autorizando-me, como secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, quatro de junho de mil novecentos e sessenta e quatro. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva** — Secretário. — **Otávio Dias Moreira** — Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras. — **Ayrton Manoel D'Ávila** — Procurador. — **Clovis Mettre**. — **Francisco José Teixeira Machado**.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA AGRÁRIA

(SUPRA)

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1964

O Interventor da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), em Brasília, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº BR-10 — Dispensar, a pedido, Joaquim Affonso Pordeus Braga, Técnico de Migração, nível 17, das funções de Responsável pelo expediente da Turma de Expediente e Mecanografia, da Subdivisão de Migrações, do Departamento de Colonização e Migrações Internas. — **Emygdio de Paula**, Major-Interventor da SUPRA em Brasília.

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1964

O Chefe da Subdivisão de Pessoal, da Secretaria Administrativa, da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, resolve:

Nº 2 — Conceder a José Aristeu Peçosa, Médico, nível 17, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do INIC, órgão incorporado a esta Superintendência, a gratificação especial de nível universitário de 25% sobre os seus vencimentos de acordo com o artigo 36, da Lei número 4.242, de 17 de julho de 1963, a partir de 4 de fevereiro de 1964, até 5 de maio, data de sua exoneração. — **Nelson Lopes Bastos**, Responsável pelo expediente da Subdivisão de Pessoal.

OBRAS COMPLETAS

DE

RUI BARBOSA

VOL. XX. 1893 — TOMO V — TRABALHOS JURÍDICOS

Preço: Cr\$ 250,00

VOL. XXXIII. 1896 — TOMO II — IMPOSTOS

INTERESTADUAIS

Preço: Cr\$ 200,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 1964

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

Nº 331 — Nos termos do art. 60 do mesmo Estatuto, designar o Professor Raimundo Gome de Moraes, Catedrático EC-501, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, da Faculdade Nacional de Farmácia, para Chefe do Departamento de Biologia e Higiene da referida Faculdade. — Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIAS DE 1 DE JUNHO DE 1964

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.366, de 6.12.1961, resolve:

Nº 332 — Atendendo ao que consta do processo nº 9.822-64 — U.B., exonerar Zaira Cardim Almeida, Assistente de Educação, EC.702.16B, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da U.B., do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Expediente Escolar, 6-C, do Departamento de Educação e Ensino desta Reitoria, do mesmo Quadro, por ter sido nomeada para exercer outro Cargo em Comissão.

Nº 333 — Atendendo ao que consta do processo nº 9.822-64 — U.B., nomear Leon Guimaraes Cardoso, Oficial Administrativo, AF-201.14B, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da U.B., para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Expediente Escolar, 6-C, do Departamento de Educação e Ensino desta Reitoria, do mesmo Quadro, vago em virtude da exoneração de Zaira Cardim Almeida, nomeada para outro Cargo em Comissão.

Nº 334 — Atendendo ao que consta do processo nº 9.822-64 — U.B., nomear Alcanizandro Rodrigues de Almeida, Escriturário, AP-292.8A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da U.B., para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Diplomas e Certificados, 6-C, do Departamento de Educação e Ensino desta Reitoria, do mesmo Quadro, vago em virtude da exoneração de Gonçalo Torrealba, nomeado para outro cargo público.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

Nº 335 — Atendendo ao que consta do processo nº 8.080-64 — U.B., dispensar, a partir de 22.4.1964 o Bacharel Antônio Carlos Soares de Azevedo, da função de Auxiliar de Gabinete desta Reitoria.

O Reitor, em exercício, da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto número 21.321, de 18 de junho de 1946, atendendo ao que consta do Processo nº U.B. 22.995-63, resolve:

Nº 337 — Cumprindo disposição do Conselho Universitário, aprovada em Sessão de 29 de maio de 1964, designar os Professores Catedráticos Carlos Cruz Lima, José Leme Lopes e Alvaro Arruda de Brito para constituírem Comissão com função coordenadora, na Faculdade Nacional de Filosofia, durante o prazo de 30 dias, com o objetivo de adotar as providências que forem necessárias à regularização das condições do respectivo Diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE 8 DE JUNHO DE 1964

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência "ex vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

Nº 340 — Nos termos do art. 60 do mesmo Estatuto, designar o Professor Augusto Monteiro de Souza, Catedrático, EC-501, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do MEC, da Escola Nacional de Música, para Chefe do Departamento III — Instrumentos Polifônicos, da referida Escola.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua com-

petência "ex vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, baixado com o Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 4º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no D.O. de 27 mesmo mês, resolve:

Nº 341 — Atendendo ao que consta do processo nº 18.761-60-U.B., tornar sem efeito a Portaria nº 10, de 22.1.64, publicada no D.O. de 13 de fevereiro subsequente, que removeu Nilo da Silva, Auxiliar de Portaria, GL-303.7.A, da Parte Permanente do Quadro Ordinário da Universidade do Brasil, da lotação da Faculdade Nacional de Odontologia para a do Hospital-Escola São Francisco de Assis.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

PORTARIA DE 9 DE AGOSTO DE 1963

O Presidente do Instituto no uso das suas atribuições e considerando a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República constante da exposição de motivos nº 304, do DASP, resolve:

Nº 57.479 — Nomear, em caráter efetivo, a concursada Ika de Oliveira Goularte, para a série de classe de Enfermeiro, código TC 1201, nível 17-A, para servir no Hospital Geral Manoel do Nascimento Vargas, no Estado de Guanabara. — Flavio Portela Marcilio, Presidente do Instituto.

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 1963

O Presidente do Instituto, no uso das suas atribuições e considerando a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, constante na exposição de motivos nº 304, do DASP, resolve:

Nº 57.591 — Nomear, em caráter efetivo a concursada Zádila Porto Vieira, para a série de classe de Servente, código GL.104, nível 5, para servir na Delegacia Estadual da Guanabara.

Nº 57.592 — Nomear, em caráter efetivo o concursado Wilson Affonso Fernandes, para a série de classe de Servente, código GL-105, nível 5, para servir na Delegacia Estadual da Guanabara.

Nº 57.593 — Nomear, em caráter efetivo, a concursada Vera Lucia Vilar Cardoso, para a série de classe de Servente, código GL-104, nível 5, para servir na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 57.594 — Nomear, em caráter efetivo o concursado Walter de Azevedo para a série de classe de Servente, código GL-104, nível 5, para servir na Delegacia Estadual da Guanabara.

Nº 57.595 — Nomear, em caráter efetivo a concursada Tereza Fernandes da Costa, para a série de classe de Servente, código GL-104, nível 5, para servir na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 57.596 — Nomear, em caráter efetivo, a concursada Selma de Oliveira

Vieira, para a série de classe de Servente, código GL-104, nível 5, para servir na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 57.597 — Nomear, em caráter efetivo o concursado Palmerio Oliveira de Oliveira, para a série de classe de Servente, código GL-104, nível 5, para servir na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 57.598 — Nomear, em caráter efetivo, o concursado Oswaldo Gomes, para a série de classe de Servente, código GL.104, nível 5, para servir na Delegacia Estadual da Guanabara.

Nº 57.599 — Nomear, em caráter efetivo o concursado Oswaldo Dias de Souza, para a série de classe de Servente, código GL-104, nível 5, para servir na Delegacia Estadual da Guanabara.

Nº 57.600 — Nomear em caráter efetivo o concursado Osmar Nobrega Leal, para a série de classe de Servente, código GL.104, nível 5, para servir na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 57.601 — Nomear, em caráter efetivo, o concursado Nordir de Souza Nogueira, para a série de classe de Servente, código GL.104, nível 5, para servir na Delegacia Estadual da Guanabara.

Nº 57.602 — Nomear, em caráter efetivo o concursado Nilton Penha da Silva, para a série de classe de Servente, código GL.104, nível 5, para servir na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 57.603 — Nomear, em caráter efetivo o concursado Newland Conceição, para a série de classe de Servente, código GL.104, nível 6, para servir na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 57.604 — Nomear, em caráter efetivo, o concursado Nelson Pereira de Anchieta, para a série de classe de Servente, código GL.104, nível 5, para servir na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 57.605 — Nomear, em caráter efetivo o concursado Luiz Afonso Monteiro, para a série de classe de Servente, código GL.104, nível 5, para servir na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 57.606 — Nomear, em caráter efetivo o concursado Jurandir de Jesus Ferreira, para a série de classe de Servente, código GL.104, nível 5, para servir na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 57.607 — Nomear, em caráter efetivo o concursado Julião Ferreira Veras, para a série de classe de Ser-

vente, código GL.104, nível 5, para servir na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 57.608 — Nomear, em caráter efetivo, o concursado José Pulhoz dos Santos, para a série de classe de Servente, código GL.104, nível 5, para servir na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 57.609 — Nomear, em caráter efetivo, o concursado José Gomes Cardoso, para a série de classe de Servente, código GL.104, nível 5, para servir na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 57.610 — Nomear, em caráter efetivo o concursado Jorge de Lima Santos, para a série de classe de Servente, código GL.104, nível 5, para servir na Delegacia Estadual na Guanabara. — Flavio Portela Marcilio, Presidente do Instituto.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIA Nº 159, DE 13 DE MAIO DE 1964

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10º, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve: nomear o Procurador de 1ª categoria — Eduardo Vitor Delamare — para exercer o Cargo em Comissão de Delegado Regional Estadual de 1ª Classe de Santos, Símbolo "3.C". — Paulino Ignacio Jacques, Presidente do C. A.

PORTARIA Nº 171, DE 14 DE MAIO DE 1964

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve designar o Diretor da Divisão de Controle, do Departamento de Acidentes do Trabalho, Símbolo "5.C" — José Pereira Sampaio — para responder pelo expediente do Departamento de Acidentes do Trabalho, Símbolo "2.C", sem prejuízo de suas atuais funções e enquanto perdurar o afastamento do respectivo titular. — Paulino Ignacio Jacques, Presidente do C. A.

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 1964

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807 de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Nº 175 — Designar o Procurador de 3ª Categoria — José Antônio Flores da Cunha Neto — para responder pelo expediente da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara, Símbolo "3.C".

Nº 177 — Designar o Inspetor da Órgãos Estaduais, Agências e Representações, Símbolo "5C" — Joaquim Pries de Oliveira — para responder pelo expediente da Inspetoria Geral, Símbolo "2.C".

Nº 184 — Designar o Oficial de Administração, Nível "16.C" — Lauro de Oliveira Silva — para responder pelo expediente da Divisão Administrativa do Departamento de Assistência Médica, Símbolo "5.C".

Nº 186 — Designar a Oficial de Administração, Nível "12.A" — Nere Albertazzi Magalhães — para responder pelo expediente de Assistente do Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio, Símbolo "5.C", prevalecendo a Presente Portaria de dia 8 de abril de 1964, com base no

que preceitua o parágrafo 2º do artigo 73 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 192 — Designar o Oficial de Administração, Nível "12.A" — Adair Pires Domingues — para responder pelo expediente da Divisão de Benefícios da Delegacia Regional Estadual de 2ª Classe da Guanabara, Símbolo "6.C".

Nº 193 — Designar o Engenheiro, Nível "13.B" — Paulo Cândida — para responder pelo expediente da Divisão de Engenharia, do Departamento de Administração do Patrimônio, Símbolo "5.C".

Nº 194 — Designar o Servidor — Adilson — Marqueso Eudálio de Castro — para responder pelo expediente da Delegacia Regional Estadual de 2ª Classe de Manaus, Símbolo "6.C".

Nº 195 — Designar o Assessor de Direção, Agregado — Lyçurgo da Silva — para responder pelo expediente do Departamento de Benefícios, Símbolo "2.C", enquanto perdurar o afastamento do titular do mesmo, prevalecendo a presente Portaria de 7 de abril do corrente ano, com base no que preceitua o parágrafo 2º do artigo 73 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Nº 196 — Designar a Escrivã, Nível "10.B", efetiva — Nely de Sousa Pinto — para substituir o Chefe do Gabinete da Presidência, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 — Paulino Ignácio Jacques, Presidente do C. A.

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 1964

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria

e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807 de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Nº 204 — Designar o Médico, Nível "13.B" — José Maria — das Saídas para responder pelo expediente do Hospital dos Marítimos de Niterói, Símbolo "6.C".

Nº 205 — Designar o Escrevente Datilógrafo, Nível "7" efetivo — Manoel Dias da Costa — para responder pelo expediente do Serviço de Benefícios do Hospital dos Marítimos de Niterói, Símbolo "6.C".

Nº 207 — Designar o Médico, Nível "13.A" — Celso Gomes — para responder pelo expediente do Hospital dos Marítimos de Niterói, Símbolo "6.C".

Nº 210 — Designar o Escrevente Datilógrafo, Nível "7" efetivo — Jorge Murayar — para responder pelo expediente do Serviço Administrativo da Delegacia Regional Estadual de 2ª Classe de Niterói, Símbolo "8.C".

Nº 213 — Designar o Médico, Nível "17.A" — Erasto Vitorino de Azevedo Mello — para responder pelo expediente do Hospital Central dos Marítimos, Símbolo "3.C". — Paulino Ignácio Jacques, Presidente do C. A.

PORTARIA Nº 216, DE 20 DE MAIO DE 1964

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve designar o Oficial de Administração, Nível "14.B" — Palmerio Pinheiro Vascon-

celos para responder pelo expediente da Delegacia Regional Estadual de 2ª Classe de Belém, Símbolo "4.C". — Paulino Ignácio Jacques, Presidente do C. A.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA Nº 1.491 DE 15 DE MAIO DE 1964

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12.12.40, resolve, designar o Sr. Manoel Assunção de Souza, para responder pelo cargo em Comissão, símbolo 4.C, de Delegado da Agência do IPASE no Estado de Minas Gerais (AMG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Esta Portaria ficará automaticamente revogada a partir da publicação da de nº 1.490.64 no Diário Oficial da União. — Egberto Mattos, Presidente.

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 1964

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.495 — Exonerar, apedido, de acordo com o Artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Olívio de Oliveira Batista, Escrivão, Nível 10.B, do quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

A presente Portaria vigora a partir de 26 de janeiro de 1963.

Nº 1.496 — Exonerar, a pedido, do acordo com o Artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José S. Bastião Lopes da Silva, Escrevente Datilógrafo Nível 7, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

A presente Portaria vigora a partir de 21 de janeiro de 1963.

Nº 1.502 — Favorar a Portaria número 203, de 24.1.64, que designou Armando Gomes de Mello e Silva, Engenheiro Auxiliar de 1ª Categoria, para substituir o Técnico "C-3", do Hospital Alcides Carneiro (HAK), João Galvão de Lima Filho, durante o seu atual impedimento. — Egberto Mattos, Presidente.

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 1964

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Nº 1.642 — Nomear Carlos Antônio Souza Dantas, Procurador de 2ª Categoria, para exercer o cargo em Comissão de Delegado, símbolo 4-C, da Agência Metropolitana de Brasília (ADF), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 1.644 — Conceder exoneração a Orlando Antônio Mitidieri, Oficial de Administração, Nível 14-B, do cargo em comissão, símbolo 4-C, de Delegado da Agência Metropolitana de Brasília (ADF), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente. — Marcos Botelho, Presidente.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE RESUMO DO BALANÇO ECONÔMICO EM 31-12-63

Table with columns RECEITA and DESPESA, listing various financial items and their amounts, including a total general balance of 28,460,008,950,80.

Sinval Martins dos Santos, Chefe da Seção de Análise e Classificação, C.R.C. nº 18.724 GB

Antonio Bernardo Pinto, Chefe da Divisão de Registros Contábeis, C.R.C. nº 10.557 GB

Jarbas Augusto Barbosa Guimarães, Diretor do Departamento de Contabilidade, C.R.C. nº 12.851

Ely Luzio, Presidente do Conselho Administrativo

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RESUMO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31-12-63

ATIVO		PASSIVO	
INVESTIMENTOS		FUNDO DE GARANTIA	
BENS IMÓVEIS		PATRIMÔNIO LÍQUIDO 16.167.114.547,60	
Bens Imóveis Edificados	256.407.958,20	EXIGIBILIDADES	
Bens Imóveis em Construção	9.807.407,50	RESTOS A PAGAR 4.161.952.430,30	
Terrenos	23.400.000,00 189.615.365,70	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	
INSTALAÇÕES		Depósitos de Pessoal 9.921.507,70	
(-) Depreciações Acumuladas	13.835.558,10 110.238.701,60	Contribuições a Recolher 158.154.820,90	
BENS MÓVEIS		Consignações a Recolher 17.487.885,00	
(-) Depreciações Acumuladas	1.076.343.083,60 972.890.897,20	Cauções de Numerário 1.050.960,00	
BENS AGRÍCOLAS E PASTORIS SEMOVENTES		Outros Depósitos 239.515,00 186.894.688,60	
	62.239.790,00 1.335.330.754,50	CRÉDITOS DE FORNECEDORES	
DISPONIBILIDADES		EXCESSO EM REMESSA DE ARRECADAÇÃO 42.135,00 5.012.362.569,80	
CAIXAS		VALORES EM TRANSIÇÃO	
Delegacias e Agências O/ Especial 101.287.664,70		VALORES EM TRANSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.207.122.620,40	
BANCOS		VALORES EM TRANSIÇÃO DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E SUBSISTÊNCIA 5.288.010,00 3.405.510.602,40	
Depósitos de Movimento	828.985.103,00		
Depósitos Especiais	84.502,00 829.069.685,00		
DISPONIBILIDADES EM TRÂNSITO			
Fundos em Suspensão	3.315.687,10 933.673.036,80		
VALORES EM TRANSIÇÃO			
ADIANTAMENTOS E DEPÓSITOS	433.282.432,00		
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	73.633.332,70		
EXISTÊNCIAS EM ALMOXARIFADOS	1.019.696.778,70		
TRANSITORIEDADES DIVERSAS	20.212.210,70		
VALORES A REGULARIZAR	254.089.518,80		
VALORES EM TRANSIÇÃO DIVERSOS	4.352.563.325,80 12.153.477.628,70		
VALORES A REALIZAR			
RESPONSABILIDADES DE DEVEDORES DOS SERVIÇOS ANEXOS	25.997,60		
RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA	7.848.429.919,60		
FORNECIMENTOS A ENTIDADES DIVERSAS	67.764.528,80 7.916.220.446,00		
CONTAS DE INTERFERÊNCIA			
ATIVAS			
DELEGACIAS - C/ARRECADAÇÃO	23.389.862,70		
AGÊNCIAS - C/ARRECADAÇÃO	21.307.661,30		
TESOURARIA GERAL - CONTA ARRECADAÇÃO	88.592,20		
DIFERENÇAS EM MERCADORIAS INVENTARIADAS	908.613.218,30		
REGULARIZAÇÕES DIVERSAS	1.292.756.817,50 2.216.186.152,00		
TOTAL DO ATIVO	24.584.888.018,00	TOTAL DO PASSIVO	24.584.888.018,00
ATIVO DE COMPENSAÇÃO		PASSIVO DE COMPENSAÇÃO	
CONTAS DE ORDEM	68.500,00	CONTAS DE ORDEM	68.500,00
CONTAS DE RISCO	621.775,40	CONTAS DE RISCO	621.775,40
TOTAL	690.275,40	TOTAL	690.275,40

Simão Martins dos Santos
SINÃO MARTINS DOS SANTOS
Chefe da Seção de Análise e Classificação
C.R.C. nº 18.724 GB

Antônio Bernardo Pinto
ANTÔNIO BERNARDO PINTO
Chefe de Divisão de Registro Contábil
C.R.C. nº 10.357 GB
ZELADOR
Presidente do Conselho Administrativo

Jarbas Augusto Barbosa Guimarães
JARBAS AUGUSTO BARBOSA GUIMARÃES
Diretor do Departamento de Contabilidade
C.R.C. nº 12.851

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

RESOLUÇÃO Nº 1.842 DE 13 DE MARÇO DE 1964

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições resolve:

Fica aberto ao orçamento vigente o crédito especial de Cr\$ 55.935.000,00 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e trinta e cinco mil cruzeiros),

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

sendo Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), para atender ao financiamento concedido à Cooperativa dos Produtores de Cana de Sergipe, para aquisição de aldrin, e Cr\$ 15.935.000,00 (quinze milhões, novecentos e trinta e cinco mil cruzeiros),

como auxílio, para ocorrer as despesas de combate à cigarrinha, por meio de helicóptero. no referido Estado, correndo a referida despesa à conta 172-Crédito Especial, das seguintes subconsignações:

2.2.2.99 — De financiamento e empréstimos para outros fins — Cr\$.. 40.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros).

1.2.7.08 — Auxílio Especial a critério da Comissão Executiva — Cr\$.. 15.935.000,00 (Quinze milhões, novecentos e trinta e cinco mil cruzeiros).

A presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário. — Manoel Gomes Maranhão, Presidente.

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

RESOLUÇÃO Nº 479

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, letras "a" e "d", do Decreto-lei nº 4.813, de 10-10-42, e tendo em vista a decisão unânime da Junta Deliberativa na 46ª sessão, da 46ª reunião, realizada em 19-5-64, resolve:

1º) Reajustar para 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) pés quadrados o contingente mensal a que alude o art. 1º da Resolução nº 413, de 3-6-63, para distribuição de quotas de exportação destinadas ao mercado argentino aos exportadores da região Oeste.

Parágrafo único. O contingente a que se refere este artigo deverá ser liberado até o dia 10 de cada mês.

2º) Cada vez que a Presidência do INP liberar os contingentes para o mercado argentino a que faz referência o art. 3º da Resolução nº 480, nesta data, será também liberado, para a região Oeste, um contingente de 10% (dez por cento) sobre os volumes daqueles.

3º) Em função do regime de R.O. Paraná e o critério da Presidência, os contingentes a que alude o art. 1º poderão ser antecipados até o fim de dois contingentes mensais, sem ultrapassar os 12 (doze) contingentes anuais.

4º) É permitida, mediante encargo, a transferência ou cessão das "Autorizações de Exportação" entre os exportadores dos portos dos Rios Pa-

raná e Iguaçu e, também, entre os exportadores dos portos de exportação da Fronteira Sêca do Oeste, exclusivamente quando as suas quotas originais não ultrapassarem a 25.000 (vinte e cinco mil) pés quadrados.

5º) Tal permissão não abrange as quotas em volumes de até 25.000 (vinte e cinco mil) pés quadrados, originárias de saldo de quotas de exportação utilizadas para cobertura de operações de transferência de quotas aquelas adjudicadas nos termos do art. 1º da Resolução nº 413, de 3-6-63.

6º) A aplicação de este artigo e presente artigo não abrange as transferências que ocorrem para devolver aos exportadores as quotas em volumes correspondentes as transferências cujas quotas foram realizadas anteriormente à vigência da presente Resolução a título de empréstimo.

7º) A retenção das transferências a que se refere o parágrafo anterior fica condicionada à comprovação perante o INP e à aprovação da Presidência, em cada caso.

8º) No processamento do licenciamento da exportação, serão observadas, no que couberem, as normas e disposições contidas nas Resoluções nº 480 e 481.

9º) Fica extinta a composição de lotes denominada "Sortido Argentino" estabelecida nas Resoluções nº 425 e 433.

10º) A exportação de pinho será de IV qualidade somente poderá ser processada na forma prevista no § 3º do art. 1º da Resolução nº 480, em lotes constituídos, exclusivamente de uma qualidade, em Licença de Ex-

portação separada, devendo as peças que os lotes forem serem marcadas distintamente para sua fácil identificação.

11º) Os compromissos anteriores relativos às vendas de partidas de "Sortido Argentino" ajustadas pelos exportadores, com base nas Resoluções nº 425 e 433, serão respeitados desde que estejam cobertos por

Cartas de Crédito abertas antes da data da publicação em vigor desta Resolução, e por "Autorizações de Exportação" emitidas em nome da firma beneficiária do crédito, anteriormente à vigência do presente ato.

12º) Os preços estabelecidos para os portos dos rios Paraná e Iguaçu e pontos de escoamento da Fronteira Sêca do Oeste, são os seguintes:

ESPECIFICAÇÃO	Preços em US\$ 1.000 p2 FOB		
	I e II	III	IV
a) Pinho Serrado:			
Foz do Iguaçu	120,00	95,00	75,00
Pôrto Britânia	115,00	90,00	69,00
Sto Antônio	99,00	74,00	53,00
Barracão e Dionísio Cerqueira ..	96	71,00	50,00
b) Pinho Reserrado:			
Foz do Iguaçu	125,00	100,00	—
Pôrto Britânia	120,00	95,00	—
Santo Antônio	105,00	79,00	—
Barracão e Dionísio Cerqueira ..	102,00	76,00	—

8º) Entende-se como região Oeste, nesta Resolução, os portos e pontos de escoamento da Fronteira, entre Pôrto Mendes e Dionísio Cerqueira.

9º) Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 21 de maio de 1964.
Sérgio Pinto da Luz, Presidente.

ARQUIVOS

DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

N.º 85 — MARÇO DE 1963

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7-64

Retificação

CAPÍTULO VI

Item 7, onde se lê: — 7 — Toda a documentação exigida nos itens 1 a 6 deste capítulo, deverá ser apresentada na Divisão de Trânsito, na rua da Conceição, 105, 6º andar, até o dia 9 às 17,00 horas ou sejam: 7 (sete) dias antes da seleção, para exame e expedição de um cartão de registro que habilitará a firma às seleções a serem realizadas pelo DNER, durante o exercício de 1964.

Leia-se: 7 — Toda a documentação exigida nos itens 1 a 6 deste capítulo, deverá ser apresentada na Divisão de Trânsito, na rua da Conceição, 105, 6º andar, até o dia 22 às 17,00 horas, etc. etc..

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 36-64

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º do artigo 16 da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo referencial DNER-18.514-64 aprovou, em sua reunião de 29 de maio de 1964, o projeto da Rodovia Federal 44-A, trecho Rio Preto-Sítio Novo, compreendido entre a estaca O e a estaca 2.868 na extensão de 57,350 km, no Estado da Bahia, constante dos seguintes números PEET-1.135-65 a PEET-1.169-64 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento e, em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1964. José Pedro de Escobar, Presidente do Conselho Rodoviário Nacional.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

EDITAL Nº 68-64

O Departamento Nacional de Obras de Saneamento torna público que fará realizar no próximo dia 24 (vinte e quatro) de julho de 1964, concorrência pública em conformidade com o que dispõe o presente Edital e com o constante no Termo de Baixa apresentado pela Comissão designada para tal fim, as condições a seguir especificadas:

1. Destina-se a concorrência de que trata o presente Edital a alie-

EDITAIS E AVISOS

nação por venda do material especificado no item 14 deste Edital.

2. A concorrência será realizada no dia 24 (vinte e quatro) de julho de 1964, às 15 (quinze) horas, à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar — Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, na sala de concorrências deste Departamento, sob a presidência do engenheiro Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, perante a Comissão de que trata a Portaria nº 237, de 22 de agosto de 1962, do Sr. Diretor-Geral, ocasião em que as propostas serão recebidas, abertas, examinadas, e lidas na presença dos proponentes interessados e inscritos.

3. Para que os interessados possam se habilitar a esta concorrência, deverão satisfazer as seguintes exigências:

a) Requerer ao Sr. Diretor-Geral deste Departamento, sua inscrição, até a véspera da mesma, apresentando os documentos abaixo, na Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar — Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, constando de:

Em se tratando de pessoa física (Cidadão)

- Guia de depósito da Caução. Prova de quitação do Imposto de Renda. Título de eleitor. Carteira de identidade ou profissional.

Em se tratando de pessoa jurídica (Firma)

- Guia de depósito da Caução. Prova de quitação do Imposto de Renda e demais impostos e taxas devidas para o seu legal funcionamento. Prova de cumprimento da Legislação Civil, Comercial e Trabalhista vigentes. Carteira de identidade ou profissional do responsável.

b) Apresentação de sua proposta em duas (2) vias, assinadas no fecho e rubricadas em todas as suas páginas, em envelope lacrado, contendo em lugar visível os seguintes dizeres: "Concorrência Pública para Alienação de Material Imprestável" — Edital nº 68-64 — Apresentação de proposta;

c) A proposta a ser apresentada deverá ser batida a máquina, sem rasura ou emenda, devendo o preço oferecido ser expresso em algarismos e por extenso, sendo também imprescindível a declaração expressa de integral submissão contidas no presente Edital.

d) Para efeito de possível convocação, deverá o interessado registrar o seu endereço completo no rodapé de sua proposta.

e) Para garantia da aquisição a que se propõe fazer, deverá o interessado depositar, em caução, previamente, a quantia correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do material que se propuser adquirir, mediante guia expedida pela Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro.

4. Examinada a documentação indicada na condição anterior, será o candidato autorizado a assinar, de próprio punho ou do representante legalmente habilitado, no livro próprio de inscrições, sendo então con-

siderado inscrito. Dar-se-á a inscrição até às 15,00 horas do último dia útil anterior à data da concorrência.

5. Serão recusadas pela Comissão, as propostas que não satisfizerem as disposições deste Edital, devendo tal ocorrência ser registrada em Ata.

6. Serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes anteriormente inscritos, as quais serão rubricadas, folha por folha, pelos demais proponentes que estiverem presentes ao ato.

7. O mapa de apuração da concorrência deverá ser feito anteriormente e preenchido durante a mesma e rubricado por todos os concorrentes presentes.

8. Tendo em vista o disposto no art. 195 e seus itens, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, não se concederá privilégios, nem serão aceitas propostas firmadas por servidores públicos autárquicos ou paraestatais, pessoalmente ou como procuradores dos proponentes.

9. Da decisão da Comissão caberá recurso, que deverá ser encaminhado, dentro de quarenta e oito (48) horas, ao Sr. Diretor-Geral do DNOE.

10. O resultado da concorrência dependerá de homologação pelo Senhor Diretor-Geral do DNOE, e a ele se reserva o direito de anular no todo ou em parte, a concorrência, motivadamente, e com justa causa ou rejeitar as propostas que não corresponderem aos interesses do Departamento, ou que não estejam dentro das condições fixadas no presente Edital.

11. Após a homologação da concor-

rência pelo Sr. Diretor-Geral do DNOE, ficará o licitante vencedor obrigado a recolher à Tesouraria deste Departamento, a importância total oferecida, dentro de dez (10) dias consecutivos, contados da data da homologação pelo Sr. Diretor-Geral do Departamento.

12. O proponente fica obrigado a retirar todo o material adquirido, no prazo de trinta (30) dias, a partir da data do recolhimento do numerário correspondente na Tesouraria do DNOE, devendo todas as despesas correrem por sua conta.

13. Findo o prazo a que se refere o item 11, sem que o proponente vencedor tenha feito o pagamento da importância total oferecida, a proposta vencedora tornar-se-á caduca e sem valor, com perda total da importância depositada em caução, e serão convidados sucessivamente os demais proponentes na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

14. Findo o prazo a que se refere o item 12, sem que o proponente vencedor tenha retirado o material, a proposta vencedora tornar-se-á caduca e sem valor, com perda total da importância depositada em caução, tornando-se o interessado inidôneo, para se inscrever em concorrências futuras, desta natureza, a se realizar neste Departamento, e serão convidados sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

15. O material inservível, objeto desta concorrência, será a seguir discriminado, tendo sido atribuídos os valores mínimos de sua cotação, a saber:

Table with 2 columns: DISCRIMINAÇÃO and Valor. It lists items like Drag-line, Jeep, and Compressor with their respective values in CR\$. Total value is 640.000,00.

16. Ficam automaticamente cancelados os itens das propostas cujas cotações forem inferiores aos valores mínimos estabelecidos.

17. A caução a que se refere o item 3, letra a do presente Edital, cuja guia será extraída pela Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, deste Departamento, até a véspera da realização da concorrência, só poderá ser levantada pelo concor-

rente vencedor e pelos demais, quarenta (40) dias após a realização da concorrência.

18. O material de que trata o item 15, deste Edital, poderá ser visto nos seguintes locais: os drag-lines de prefixos 12-D-5 e 12-D-44, nas cidades de Nova Lima e Carmo da Mata — Minas Gerais. O compressor de ar e o Jeep Willys, modelo 1950 — Chapa nº 7.417-MG, na garagem do DNOE, situada à rua Ceará s/nº, junto ao

nº 162 em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

19. O presente Edital, para conhecimento de quantos possa interessar, val publicado no *Diário Oficial* da União, e será também afixado em local visível e de fácil acesso, em dependência do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, — Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Hospital dos Servidores do Estado

EDITAL

O Presidente da Comissão de In-

viço nº 89 de 11 de maio de 1964, do Sr. Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, em cumprimento ao que dispõe o § 2º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita pelo presente edital, Moyses Felix de Luna, Artilheiro Maquinista, nível 6, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, para, no prazo de dez dias, a partir da publicação deste, comparecer à sala

da Seção Administrativa do Serviço de Pessoal, do Hospital dos Servidores do Estado, na Rua Sacadura Cabral, número cento e setenta e oito, situado da Guanabara, a fim de apresentar defesa escrita dentro de prazo no processo administrativo a que se refere, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1964. — *Artilheiro Alvo Corrêa*, Presidente da C. I.

COLEÇÃO DAS LEIS 1963

VOLUME I
ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Leis de janeiro a março
Divulgação nº 889
Preço: Cr\$ 400,00

★
VOLUME II
ATOS DO PODER EXECUTIVO
Decretos de janeiro a março
Divulgação nº 890
Preço: Cr\$ 1.500,00

★
VOLUME III
ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Leis de abril a junho
Divulgação nº 895
Preço: Cr\$ 350,00

★
VOLUME IV
ATOS DO PODER EXECUTIVO
Decretos de abril a junho
Divulgação nº 896
Preço: Cr\$ 1.200,00

VOLUME V
ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Leis de julho a setembro
Divulgação nº 903
Preço: Cr\$ 400,00

★
VOLUME VI
ATOS DO PODER EXECUTIVO
Decretos de julho a setembro
Divulgação nº 904
Preço: Cr\$ 1.300,00

★
VOLUME VII
ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Leis de outubro a dezembro
Divulgação nº 906
Preço: Cr\$ 500,00

★
VOLUME VIII
ATOS DO PODER EXECUTIVO
Decretos de outubro a dezembro
Divulgação nº 907
Preço: Cr\$ 1.600,00

A VENDA:
Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Touring Club do Brasil: 3º pavimento da
Estação Rodoviária

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00